



SESCOOP/GO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

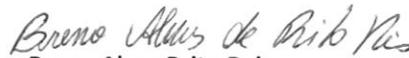
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de geração de energia fotovoltaica, para complemento do projeto já executado realizando a instalação de novos módulos fotovoltaicos e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na Usina de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica do SESCOOP/GO, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de mão de obra, materiais/peças, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à manutenção da usina, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h47min, na sede do Serviço Nacional de
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua
3 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos das Portarias
4 nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para reabertura do **Pregão Presencial nº**
5 **008/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe,
6 cujo objeto está acima identificado. Conforme ata anterior, datada de 23 de setembro de 2022, a empresa **Etron**
7 **Engenharia Ltda** foi inabilitada por falta de documentação, porém considerando o item 8.22 do Edital, foi
8 concedido o prazo para que a empresa sanasse a situação. A Pregoeira reabriu a sessão e solicitou a entrega da
9 documentação faltante, quais sejam, a Certidão de Acervo Técnico e a ART de cargo e função do responsável
10 técnico da empresa referentes ao item 6.1.4, letra "c", do Edital. Ressalta-se que no dia 26 de setembro de 2022
11 a empresa cumpriu com o item 8.20 do Edital, enviando por email, a proposta consolidada. A documentação foi
12 entregue e analisada pela Pregoeira e equipe de apoio e passada para vistas dos presentes e considerada
13 conforme Edital. Sendo assim, a empresa foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame, com o
14 valor global de **R\$ 14.999,95 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, já
15 considerado o arredondamento previsto no anexo II do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente
16 ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a
17 sessão às 14h15min.


Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Jéssica Marinho Santos
Membro de Apoio


Jéssica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


Breno Alves Brito Reis
Etron Engenharia Ltda